



LEI ORDINÁRIA Nº 780

de 10 de maio de 1994

**"Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 778/94, de 29/03/94, e
dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/05/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 780/1994 - 10 de maio de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em